

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**GABINETE DA PRESIDENCIA**
PORTARIA Nº 07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do Artigo 30, do Regimento Interno – Resolução 002/2003.

RESOLVE

Art. 1º – Estabelecer **Ponto Facultativo** no dia 29 de Março de 2018 (Quinta Feira), no âmbito da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Amajari – RR, 28 de Março 2018

THIAGO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Sarhieli Albertina Chaves de Andrades
Código Identificador:E4E6ACE4

2º secretário
Câmara Municipal de Cantá

Publicado por:
Nayara dos Santos Saraiva
Código Identificador:D51F850F